



Id:1518FC807BE35AD8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 102/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **DOMINGAS NEIDE LIMA ALVES MONTEIRO – CPF nº 033.658.093-25**, para o cargo de **COORDENADORA DE CULTURA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 22 de março de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
2

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326937
Dados: 2024.03.22 11:47:28 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:1252718FC0CF5DCB



DECRETO MUNICIPAL Nº 337, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 em todos os órgãos da administração pública municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piri-piri-PI,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Paixão de Cristo (sexta-feira santa) no dia 29 de março de 2024;

CONSIDERANDO que não acarretará prejuízo da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos, proporcionando economia ao erário,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal sem prejuízo dos serviços essenciais, excetuando-se:

Parágrafo Único. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAM, os serviços que requeiram regime de plantão, bem como os de urgência e emergência.

Art. 2º O presente Decreto se aplica à Secretaria de Educação – SEDUC, desde que não haja prejuízo ao cumprimento de metas e ao calendário letivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOVENILIA ALVES DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:61916927300

Assinado de forma digital por
JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA
MONTEIRO:61916927300
Dados: 2024.03.22 13:39:40
-03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piri-piri-PI

Id:030E7563BBE15CBA



PORTARIA Nº 180/2024, de 21 de março de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Piri-piri:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KAROLINE FERREIRA ANDRADE**, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.726 SSP/PI e inscrita no CPF nº 659.352.253-87, do cargo em comissão de **Assessora de Apoio Institucional**, da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, da Prefeitura Municipal de Piri-piri-PI.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

JOVENILIA ALVES DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:61916927300
0

Assinado de forma digital por
JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA
MONTEIRO:61916927300
Dados: 2024.03.22 12:48:39
-03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piri-piri

Id:01AB2FEB5E575CBB



PORTARIA Nº 181/2024, de 21 de março de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Piri-piri:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KAROLINE FERREIRA ANDRADE**, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.726 SSP/PI e inscrita no CPF nº 659.352.253-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica** da Procuradoria Geral do Município de Piri-piri-PI.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

JOVENILIA ALVES DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:61916927300
0

Assinado de forma digital por
JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA
MONTEIRO:61916927300
Dados: 2024.03.22 12:49:15
-03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piri-piri